

-De Janeiro de 1974 a Novembro de 1975 cumpriu o serviço militar obrigatório.

-Por despacho de 17 de Abril de 1974, após terminado o tempo de instrução militar foi, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 350/70 de 27 de Julho, cedido pelo Ministério do Exército ao Ministério da Coordenação Interterritorial, para exercer funções de Engenheiro Agrónomo na Província de Timor, tendo sido colocado na Repartição de Serviços de Agricultura e Florestas de Timor.

-Em 14 de Novembro de 1974, por despacho do Governador da Província de Timor, foi nomeado para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Repartição Provincial dos Serviços de Agricultura e Florestas.

-Em Dezembro de 1975, foi reintegrado, em regime de tarefa, na Repartição de Culturas Arvenses, como Técnico de 3.ª classe do IV Plano de Fomento da ex-Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas.

-Por despacho do Secretário de Estado do Fomento Agrário, de 12 de Agosto de 1976, foi contratado além do Quadro para desempenhar funções de Técnico de 3.ª Classe. Foi provido no lugar de Engenheiro de 2.ª classe do Quadro Único do Ministério da Agricultura e Pescas, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 3 de Abril de 1978.

-Em Janeiro de 1980 transitou, dentro da mesma Direcção de Serviços para a Divisão de Horticultura e Floricultura.

-Foi provido mediante concurso no lugar de Engenheiro de 1.ª classe do Quadro do Ministério da Agricultura e Pescas — MAP, e de que tomou posse a 7 de Abril de 1983.

-Por despacho ministerial de 11 de Junho de 1987, transitou, com a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe para o Quadro da Direcção-Geral de Agricultura, continuando a desenvolver a sua actividade na área da Horticultura e Fruticultura.

-Por despacho ministerial de 15 de Julho de 1988, transitou para o quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, na mesma área funcional.

-Por despacho ministerial de 28 de Março de 1989, foi nomeado em comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Fruticultura da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura com efeitos a partir da data do despacho. Publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 17 de Abril de 1989.

-Por despacho de 26 de Outubro de 1989, foi promovido mediante concurso, a Técnico Superior Principal da carreira de Engenheiro.

-Por despacho ministerial de 10 de Dezembro de 1991, foi renovada a comissão de serviço como Chefe de Divisão, com efeitos a partir de 27 de Março de 1992, publicado no *Diário da República* n.º 14, 2.ª série, de 17 de Janeiro de 1992.

-Por despacho de 22 de Junho de 1992, foi autorizada a sua deslocação para prestar colaboração na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

-Por despacho de 22 de Outubro de 1992, foi prorrogada por mais 90 dias a prestação da colaboração naquela Direcção Regional.

-Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 96/93, de 2 de Abril, cessou em 7 do mesmo mês a comissão de serviço que vinha exercendo como Chefe de Divisão da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.

-Por despacho ministerial de 8 de Abril de 1993, foi nomeado, em comissão de serviço, como Director de Serviços de Experimentação da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. Publicado no *Diário da República* n.º 132, 2.ª série, de 7 de Junho de 1993.

-Por despacho ministerial de 18 de Outubro de 1993, foi nomeado em regime de substituição para o cargo de Subdirector Regional de Agricultura da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. Publicado no *Diário da República* n.º 258, 2.ª série, de 4 de Novembro de 1993. A partir de 93.10.17 ficou suspenso do cargo que vinha exercendo, como Director de Serviços.

-Por despacho normativo n.º 52/94 de 12 de Janeiro de 1994, foi promovido a Assessor Principal, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89 de 26 de Setembro.

-Em 27 de Outubro de 1995, cessou o cargo que vinha exercendo, em regime de substituição, na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, como Subdirector Regional de Agricultura.

-Em 28 de Outubro de 1995, reiniciou as funções de Director de Serviços de Experimentação da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

-Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 74/96 de 18 de Junho, cessou a Comissão de Serviço que vinha exercendo no cargo de Director de Serviços de Experimentação, em 23 de Junho de 1996, mantendo-se em exercício de funções de gestão corrente até 19 de Agosto do mesmo ano.

-Por despacho Ministerial de 20 de Agosto de 1996, foi nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de Director de Serviços de Agricultura da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste. Publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª série de 4 de Setembro de 1996.

-Por despacho de 21 de Janeiro de 2000, do Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, foi nomeado, precedendo concurso, para exercer em comissão de serviço, na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste o cargo de Director de Serviços de Agricultura, tendo cessado a comissão de serviço na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste em 20/01/2003, mantendo-se em gestão corrente até ao dia 26/01/2003.

-Em 27/01/2003 apresentou-se no Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, onde desempenhou funções como Assessor Principal da carreira de Engenheiro, na Direcção de Serviços de Planeamento e Ambiente — Divisão de Análise de Projectos e Expropriações no âmbito de expropriações e indemnizações.

- Por despacho do 14 de Março de 2007, foi nomeado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Director de Serviços de Planeamento e Controlo na Direcção Regional de Agricultura Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. Publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 03-07-2007. Posse em 14 de Março, com efeitos a 14 de Março de 2007.

201683297

## Gabinete de Planeamento e Políticas

### Aviso (extracto) n.º 8445/2009

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, se encontra afixada, nos locais próprios, a lista de antiguidade do pessoal deste Gabinete, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O prazo de reclamação fixado no disposto no artigo 96.º é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Março de 2009. — A Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria Teresa Santos*.

201681044

### Despacho n.º 10382/2009

Por despacho datado de 19 de Março do Director do Gabinete de Planeamento e Políticas, proferido nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar da Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar deste Gabinete, e após procedimento concursal, Francisco Manuel O'Donnell Toscano de Vasconcelos Rico, dado a sua motivação aliada a conhecimentos e experiência profissional relevantes para as funções a exercer, assim como um muito bom espírito crítico.

### Curriculum vitae

Nome — Francisco Manuel O'Donnell Toscano de Vasconcelos Rico  
Nascido — 14 de Abril de 1968

Formação académica — Licenciatura em Agronomia, na Especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural pelo Instituto Superior de Agronomia da UTL.

Formação Académica

Licenciatura em Engenharia Agrónoma — Ramo de Fitotecnia, no Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa.

Formação Profissional

Curso de Protecção Integrada da Vinha para técnicos

Curso de Formação Pedagógica de Formadores

Curso de Produção Integrada da Vinha para técnicos

Curso de Alta Direcção em Administração Pública

Actividade Profissional

Técnico do Instituto da Vinha e do Vinho, Agosto de 1994 a Julho de 2000, integrado na Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários / Divisão de Intervenção no Mercado, com funções ao nível da gestão e aplicação das medidas de regulação do mercado.

Técnico do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Julho de 2000 a 31 de Novembro de 2003, integrado na Direcção de Serviços de Produtos Animais / Divisão de Leite e Lactínios, com funções ao nível do acompanhamento da OCM, em especial dos mecanismos de regulação do mercado, recolha e análise da informação nos diferentes mercados da fileira, elaboração dos contributos para o Anuário Pecuário e Panorama da Agricultura e representação do Gabinete junto de outros organismos do MADRP e das instâncias comunitárias e elaboração de legislação.

Chefe de Divisão do Leite e Lacticínios da Direcção de Serviços de Produtos Animais do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar entre 01/12/2002 e 28/02/2007.

Técnico da Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar do Gabinete de Planeamento e Políticas entre 01/03/2007 e 30/09/2007, com funções ao nível da coordenação das matérias relativas ao controlo oficial dos géneros alimentícios, regulamentação na área da higiene, análise dos códigos de boas práticas, licenciamento industrial, directiva PCIP e registo de operadores.

Chefe de Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar da Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar do Gabinete de Planeamento e Políticas, desde 01/10/2007.

No âmbito da actividade profissional desenvolvida destacam-se as participações em grupos de trabalho do MADRP, do Conselho e de Peritos da Comissão e várias comunicações apresentadas em congressos e seminários, nas áreas dos sectores do vinho e da vinha, leite e produtos lácteos, sector apícola, regime de pagamento único, condicionalidade das ajudas e segurança alimentar.

19 de Março de 2009. — O Director, *Carlos Guerra*.

201680964

#### Despacho (extracto) n.º 10383/2009

Tendo sido constatada uma irregularidade no procedimento de avaliação de 2007, respeitante a Maria Margarida Orge de Azevedo Vaz, técnica superior, revogo o despacho n.º 5105/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2009.

15 de Abril de 2009. — O Director, *Carlos Guerra*.

201684569

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10384/2009

Considerando que o Fundo de Coesão foi instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1164/94, de 16 de Maio, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1264/99, do Conselho, de 21 de Junho, e Regulamento (CE) n.º 1265/99, do Conselho, de 21 de Junho;

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, foi regulamentada a aplicação em Portugal do Fundo de Coesão, e que pelo despacho conjunto n.º 129/2003, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003, foi criada a estrutura de apoio técnico à gestão do Fundo de Coesão a nível sectorial do ambiente, tendo a natureza de estrutura de projecto nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro;

Considerando a alteração efectuada ao despacho conjunto n.º 129/2003, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003, pelo despacho n.º 9372/2009, de 3 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009, no sentido de afectar um dos lugares da estrutura de apoio técnico à gestão do Fundo de Coesão ao nível sectorial do ambiente, actualmente vago, a um chefe de projecto para a área da gestão e acompanhamento, com funções de coordenação da equipa;

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, definiu-se o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais (PO) prevendo-se a extinção das autoridades de gestão dos PO do QCA III e as estruturas sectoriais do Fundo de Coesão II, sendo as suas atribuições, direitos e obrigações assumidos pelas autoridades de gestão dos novos PO do QREN, pelo que, através do despacho n.º 14 303/2008, de 9 de Maio, publicado no *Diário da República*, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, a autoridade de gestão do Plano Operacional de Valorização do Território (POVT) assumiu as atribuições, direitos e obrigações previstos para as entidades de gestão sectorial do ambiente, fixadas no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, e criadas nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma, a partir de 1 de Julho de 2008;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, do n.º 3 do despacho conjunto n.º 129/2003, de 30 de Dezembro, e do despacho n.º 9372/2009, de 3 de Março:

1 — Nomeio a licenciada Ana Margarida Cabeçadas Neto Roque Clara Alarcão para o exercício das funções de chefe de projecto na área da gestão e acompanhamento, com funções de coordenação da equipa, na estrutura de apoio técnico à gestão do Fundo de Coesão ao nível sectorial do ambiente.

2 — A chefe de projecto acima referida é equiparada, por paralelismo com o regime vigente no QCA III, para efeitos remuneratórios, a directora de serviços, com um acréscimo no montante de € 448,09, bem como despesas de representação no montante de € 357,90 (actualizáveis anualmente, nos mesmos termos da função pública), de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio.

3 — Para efeitos remuneratórios o presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Abril de 2009.

13 de Abril de 2009. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

201677984

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

#### Despacho n.º 10385/2009

Nos termos dos n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril, e considerando a composição fixada pela Portaria n.º 907/99, de 13 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 987/2000, de 12 de Julho, para a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), a pedido do INE — Instituto Nacional de Estatística, entidade que integra esta comissão técnica do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), procedo à substituição do representante efectivo, como membro da CIFE, designado através do despacho n.º 14 810/2005 (2.ª série), de 30 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2005, e designo como membro da CIFE o seguinte representante do INE — Instituto Nacional de Estatística:

Efectivo — licenciado Manuel José Alves Pereira.

14 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

201681166

### Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

#### Despacho n.º 10386/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Pedro Santos Cerqueira, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2009, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, na área da sua competência.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

4 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

5 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

6 de Abril de 2009 — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

201684017

### Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

#### Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 8446/2009

Por despacho de 13 de Março de 2009, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de serviço público de passageiros entre Caxias (Quinta da Moura)-Lage (Centro), requerida por Vimeca Transportes Viação Mecânica de Carnaxide, Lda., com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 81, 2730-260